



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

**ATA Nº 229 / 2020 - PPGCF (13.07)**

**Nº do Protocolo: 23122.019210/2020-42**

**Divinópolis-MG, 30 de outubro de 2020.**

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (PPGCF) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI (UFSJ), CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU (CCO). Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 11h00min, iniciou-se a 14ª Reunião Extraordinária do Colegiado virtualmente, via sistema google meet. A reunião foi presidida pelo coordenador do Programa Prof. Dr. André de Oliveira Baldoni e teve como presenças: Prof. Dr. Hélio Batista dos Santos, Prof. Dr. Whocely Victor de Castro, Profª. Dra. Melina de Barros Pinheiro e a discente Marina Vieira. O Prof. Dr. Leandro Augusto de Oliveira Barbosa (vice coordenador) justificou sua ausência em razão de excesso de análises no Laboratório de testes de COVID-19 do CCO. Fazendo-se cumprir a seguinte pauta: 1 - Pedido de autorização de uso de laboratório pela aluna Aline Thaynara de Moura Coelho (Prof. Leandro Augusto de Oliveira Barbosa. Sobre a reunião: 1- O colegiado consultou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEP) sobre autorização excepcional de uso de laboratório do Campus Centro Oeste (CCO) (através dos Memorandos Eletrônicos no 7 e no 8 - 2020/PPGCF) solicitado pela aluna supracitada e seu orientador, mesmo não estando no último ano de mestrado, em razão de convênio de internacionalização com laboratório do México, para onde a aluna irá no próximo ano realizar experimentos que dependem de treinamentos feitos no CCO. A Reitoria respondeu o colegiado pelo Memorando 48/2020. O colegiado tratou sobre o assunto na presente reunião: Foi apresentado que a aluna tem a prerrogativa de ir ao laboratório para treinar seus experimentos, mas que o problema observado é em relação à Resolução no 009/CONEP/2020 que define: "O uso de laboratórios da UFSJ será restrito à realização de atividades apenas para conclusão dos projetos de pesquisa relacionados à pós-graduação e obedecerá aos protocolos de biossegurança e às normas de segurança da Instituição e da legislação vigente", mas não define o que caracteriza essa fase final, deixando a responsabilidade para o colegiado de curso, que deverá decidir pela autorização de uso do laboratório pela aluna e os riscos existentes. Outro aspecto apresentado é a respeito da incoerência que o país está vivendo, pois as atividades em locais públicos estão ocorrendo com aglomerações de pessoas e o campus da universidade que é seguro e está vazio, além de seguir todos os protocolos de segurança, está com as atividades suspensas. Considerando-se o contexto da situação, a importância da internacionalização para o programa, os protocolos de biossegurança que serão seguidos e a impossibilidade de se definir com precisão onde as pessoas estão se contaminando pelo novo coronavírus o colegiado, em sua maioria, definiu pela autorização de uso do laboratório. O professor Whocely Victor de Castro votou contra a autorização devido aos riscos existentes e à responsabilização do colegiado por esses riscos. A reunião foi encerrada às 11h30min, nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e, depois de lida, se aprovada, será assinada pelos presentes. Divinópolis, 29 de outubro de 2020.

*(Assinado digitalmente em 30/10/2020 22:26 )*

ANDRE DE OLIVEIRA BALDONI  
COORDENADOR DE CURSO  
PROPE (13.00)  
Matrícula: 1039964

*(Assinado digitalmente em 03/11/2020 11:01 )*

HELIO BATISTA DOS SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1716137

*(Assinado digitalmente em 02/11/2020 21:50 )*

*(Assinado digitalmente em 02/11/2020 09:33 )*

MELINA DE BARROS PINHEIRO INACIO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1699263

WHOCELY VICTOR DE CASTRO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1300132

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **229**, ano:  
**2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **30/10/2020** e o código de verificação: **f0db7a6d96**